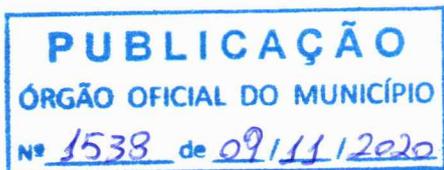




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 53/2020, de 09 de novembro de 2020.



ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente no dia 16 de novembro do corrente ano não haverá Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, que será adiada para o dia 18 de novembro do corrente ano, (quarta-feira), às 09:00h.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente